



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2462/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN e a Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando estudo para a implantação de placa de proibido trânsito de caminhões na rua Roberto Manoel Tomás, no trecho entre a Av. Min. Luiz Gallotti e Av. Ver. Nilo Simas, bairro Cidade Nova.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente pedido foi feita por moradores da rua Roberto Manoel Tomás, alegando que quando ocorre congestionamento na Av. Gov. Adolfo Konder, muitos caminhoneiros entram na Av. Min. Luiz Gallotti e acessam a rua Roberto Manoel Tomás que possui no final um acesso irregular á Av. Ver. Nilo Simas, mas como os caminhões não conseguem trafegar pela mesma, precisam voltar de ré, causando transtornos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MAIO DE 2021**

**MAURÍLIO MORAES**  
**VEREADOR - Progressistas**